



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

APOSTILAMENTO Nº 002/2022**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, neste ato Unidade Concedente da Aprendizagem (UCA 6480), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Presidente, **GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 5564689 e do CPF n.º 307.136.330-34 e pela Tesoureira, **DANIELA MAÇANEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 3091217 – SSP/SC e do CPF/MF n.º 017.990.019-62, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC**, associação sem fins lucrativos, de direito privado, de Utilidade Pública, Beneficente de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob n.º 04.310.564/0001-81, com sede na Rua Antônio Dib Mussi, 473, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-110, neste ato representada por seu representante legal, **MARCELO FIRMINO VAZ**, Superintendente Executivo, CPF 888.286.979-20, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, de comum acordo celebram o presente Apostilamento, decorrente do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2021, Dispensa de Licitação n.º 011/2021, PAD Coren/SC n.º 066/2021, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Decreto n.º 9.579/2018 e Lei n.º 8.069/1990 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

O presente apostilamento atualiza o valor a título de Contribuição Institucional, pago mensalmente por jovem aprendiz participante do programa junto ao Coren/SC e o CIEE para R\$ 166,14 (cento e sessenta e seis reais e quatorze centavos). O reajuste foi realizado pelo índice INPC de 7,191210% divulgado em setembro/2022, previsto no Parágrafo 1ª da Cláusula 6ª - Da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços 002/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente apostilamento em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 21 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:
GELSON LUIZ DE
ALBUQUERQUE:30713633034
13633034
Assinado de forma digital por
GELSON LUIZ DE
ALBUQUERQUE:30713633034
Dados: 2022.11.21 15:35:41 -03'00'
Gelson Luiz de Albuquerque
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:
DANIELA
MACANEIRO:01799001962
MACANEIRO:01799001962
Assinado de forma digital por
DANIELA
MACANEIRO:01799001962
Dados: 2022.11.22 11:16:29 -03'00'
Daniela Maçaneiro
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO:
MARCELO FIRMINO
VAZ:88828697920
Assinado de forma digital por
MARCELO FIRMINO VAZ:88828697920
Dados: 2022.11.29 16:33:53 -03'00'
Marcelo Firmino Vaz
Representante do CIEE/SC